



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 de 17 de Dezembro de 2021

Estabelece as normativas e critérios para gozo de férias de residentes, no âmbito dos Programas de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/ Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste (COREMU UFSJ/CCO), no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CNRMS nº 3 de 17/02/2011, Art. 5º; a Resolução CNRMS nº 5 de 07/11/2014, Art. 1º Parágrafo único; o Regimento Interno da COREMU; nos quais é descrito que o Profissional da Saúde Residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias, por ano de atividade; normatiza que:

Art. 1º Os residentes deverão gozar as férias no período não letivo de acordo com o cronograma previamente apresentado pelas coordenações dos programas e de acordo com o calendário acadêmico vigente da UFSJ.

Art. 2º Em caso de o residente necessitar alterar o(s) período(s) de férias, deverá solicitar junto à coordenação do respectivo programa, em um prazo mínimo de 60 dias de antecedência do início do gozo das férias pretendidas, observando os meses não letivos, ou seja, Janeiro, Julho e/ou Dezembro.

Art. 3º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela COREMU – UFSJ/CCO.

Art. 4º Revoga-se a Norma Nº 003, de 09 de novembro de 2017.

Art. 5º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

Arlessandro P. de S. Carvalho

Prof. Ms. Arlessandro Pinto de Souza Carvalho

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade
Federal de São João Del-Rei (COREMU/UFSJ/CCO)

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG